



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 539 / 2016

**DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que seja dado o nome do Professor Ubirajara Pinto de Deus à escola que será inaugurada à Rua Pedro Martins Gaudereto.

J u s t i f i c a t i v a:

A Prefeitura está construindo uma escola nas proximidades da Escola Municipal Profª Maria Martha Machado. Indicamos que essa nova escola seja inaugurada com o nome do saudoso Professor Ubirajara Pinto de Deus, um dos grandes mestres que atuaram em Rio Pomba.

Natural de Paula Cândido/MG, o Professor Ubirajara fez do Magistério o seu mister. Lecionou as disciplinas Português e Latim no Ginásio São José, em Ubá, e no Ginásio São Paulo, em Muriaé. Em Rio Pomba, lecionou Língua Portuguesa no antigo “Ginásio Pombense”, hoje Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, onde chegou a ocupar o cargo de Diretor. Lecionou também a mesma disciplina no Colégio Regina Coeli.

Casado com Dª Idalina de Carvalho Pinto, gerou numerosa prole. Aliás, toda a família é muito estimada em nossa cidade.

O Prof. Ubirajara destacou-se de forma ativa de várias formas. Como coordenador das Oficinas de Orações, repassava aos participantes todo o esplendor e os ensinamentos contidos na Sagrada Escritura, procurando valorizar e incutir a fé cristã nos corações das pessoas.

Como Professor, ensinava também sobre a vida em nosso mundo, alertando aos jovens sobre o risco das drogas e dos males que nos cercam. Eloquentor orador, em diversas ocasiões o seu pronunciamento se fez marcante.

De personalidade serena e culta, possuidor de brilhante intelecto, destacou-se como grande conselheiro a todos que o procuravam para pedir uma palavra amiga, sendo ele próprio um exemplo de vida.

A Câmara Municipal já o homenageou através do Decreto Legislativo nº 30/94, em sessão realizada no dia 10/06/1994; assim como denominando uma praça com o seu nome, no bairro Santa Helena.

Seu falecimento aconteceu em 13 de abril de 1999, aos 76 anos de idade, deixando pesarosas a família e a comunidade rio-pombense.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

VEREADOR SÉRGIO MOTA